ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque"Vereador Dr. Júlio de Lucca"

Ata da 28ª Sessão Ordinária de 9 de setembro de 2019.
3º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.
Presidência: Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rogério Jean da Silva e Julio Antonio Mariano
Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Alacir Raysel

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, Flávio Andrade de Brito, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.
Vereadores Ausentes: Newton Dias Bastos.
Início dos trabalhos às 14h04min. Expediente:
Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.
1. A Ata da 27ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 02 de setembro de 2019, foi lida e aprovada por unanimidade;
2. O Presidente coloca em discussão o Parecer Contrário Nº 156/2019 ao Projeto de Lei Nº 45/2019, 05/09/2019, que "Autoriza o Poder Executivo a locar e manter imóvel residencial no Município de Barretos – SP, destinado a implementação do Programa "Casa Acolhedora", que prestará atendimento aos familiares de pacientes e aos pacientes portadores de câncer que estejam em tratamento no "Hospital do Câncer de Barretos", e dá outras providências". O Vereador Rafael Marreiro de Godoy apresentou Requerimento Verbal solicitando o adiamento da discussão do parecer por 03 (três) Sessões. O Requerimento Verbal foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação simbólica.
3. O Presidente coloca em discussão o Parecer Contrário Nº 157/2019 ao Projeto de Lei Nº 65/2019, 20/08/2019, que "Altera a Lei Municipal nº4.143/2014, de 05 de fevereiro de 2014". O Parecer Contrário foi rejeitado por 11 (onze) votos contrários e 02 (dois) favoráveis dos Vereadores Julio Antonio Mariano e Rogério Jean da Silva em única discussão e votação simbólica.
Projetos do Executivo:
1. Projeto de Lei Nº 64/2019-E, 04/09/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)".
4. Projeto de Lei Nº 65/2019-E, 04/09/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Institui a obrigatoriedade de Implantação do Espaço Árvore nos novos loteamentos, parcelamento de solo, prédios próprios públicos municipais e no viário carroçável, em área consolidadas ou não, do Município de São Roque, e dá outras providências".
5. Projeto de Lei Nº 66/2019-E, 04/09/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de comprovante de origem legal de produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira a serem utilizados na Construção Civil no Município de São Roque".
6. Projeto de Lei Nº 67/2019-E, 04/09/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a avaliação de emissão de fumaça preta em escapamentos de veículos movidos a óleo diesel e dá outras providências".
7. Projeto de Lei Nº 68/2019-E, 04/09/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no Município de São Roque e dá outras providências".
8. Projeto de Lei Nº 69/2019-E, 04/09/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, autoriza a prefeitura a estabelecer convênio e executar Pagamento aos provedores de serviços ambientais e dá outras providências".
9. Projeto de Lei Nº 70/2019-E, 04/09/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Revoga os artigos 10-A, 10-B, 10-C, 10-D da Lei Municipal 3.965, de 26 de março de 2013".
10. Projeto de Lei Nº 71/2019-E, 04/09/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal 2.922, de 21 de setembro de 2005, para inserir o inciso III ao § 5º do artigo 10, e dá outras providências".
11. Projeto de Lei Nº 72/2019-E, 04/09/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa Municipal de Controle de erosão e dá outras providências".
12. Projeto de Lei Nº 73/2019-E, 04/09/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa Municipal de Educação Ambiental, e dá outras providências".
13. Projeto de Lei Nº 74/2019-E, 04/09/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente da Estância Turística de São Roque e dá outras providências".
14. Projeto de Lei Nº 75/2019-E, 05/09/2019 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação do grupamento especializado operacional da Guarda Civil de Rondas Ostensivas Municipais, denominado ROMU e dá outras providências".
Projetos do Legislativo:
1. Projeto de Lei Nº 67/2019-L, 21/08/2019 de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dá denominação a vias públicas no Vale dos Pássaros, localizadas na Serrinha, bairro do Carmo".
2. Projeto de Lei Nº 68/2019-L, 21/08/2019 de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dá denominação a vias públicas no Loteamento Coopertec, localizadas na Serrinha, bairro do Carmo".
3. Projeto de Lei Nº 72/2019-L, 02/09/2019 de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que "Altera a redação do § 1º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.852, de 14 de setembro de 1990".

4. Projeto de Lei Nº 73/2019-L, 02/09/2019 de autoria do Vereador José Luiz da Silva César, que "Revoga o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.381, de 27 de novembro de 2009".
5. Projeto de Resolução Nº 16/2019-L, 04/09/2019 de autoria do Vereador Alacir Raysel, que "Altera a redação do inciso I e §4º do Art. 330 e §1º do Art. 331, todos do Regimento Interno".
6. Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 68/2019-L, 02/09/2019 de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, Marcos Roberto Martins Arruda e Julio Antonio Mariano, que "Altera dispositivos do Art. 317, da Lei Orgânica do Município de São Roque".
Requerimentos:
1. Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Nº 161/2019 - Solicita informações referentes à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO ROQE;
2. Vereador Etelvino Nogueira: Nº 162 - Solicita informações sobre o Projeto de Lei nº 60/2019-E; Nº 164 - Solicita informações sobre o cumprimento, por terceiro, da condenação imposta nos autos da Ação Civil Pública nº 0009996-93.2012.8.26.0586; Nº 168 - Solicita informações sobres os fatos expostos nos autos da ação cível nº 1002237-17.2019.8.26.0586, em trâmite pela 2ª Vara Cível de São Roque; Nº 171 - Solicita informações sobre a possibilidade de envio de projeto de Lei visando a autorização de alienação dos imóveis, os quais constavam no Projeto de Lei 49-E, de 28/05/2018, que foi retirado pelo Executivo; Nº 172 - Solicita informações sobre a tramitação do procedimento para a concessão de direito real de uso do imóvel público, objeto da matrícula nº 25.560 do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque, em cumprimento à Lei Municipal nº. 4.986, de 04 de julho de 2019; Nº 173 - Solicita informações sobre o "Currículo Paulista"; Nº 175/2019 - Solicita informações referente ao Projeto "Vila Dignidade" para abrigar idoso no Município;
3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 176/2019 - Solicita informações referente a possibilidade de reabertura na Alameda dos Guatambus, com início na Alameda das Magnólias e termino na Rua Anésio de Moraes;
4. Vereador José Luiz da Silva César: Nº 163/2019 - Solicita informações referentes as verbas que o Poder Executivo devolveu ao governo.
5. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Nº 170 - Solicita informações sobre a possibilidade do Poder Executivo enviar (por meio de mídia eletrônica) cópias das Ata de Preços que foram abertas de 01/2017 até os dias atuais;
6. Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Nº 169 - Solicita informações sobre suposto fato ocorrido entre Corregedor e agentes da Guarda Civil Municipal de São Roque;
7. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 159 - Solicita que seja encaminhado a essa Casa de Leis uma relação de todas as áreas públicas (terrenos) existentes no Distrito de Maylasky, assim como o endereço de cada um deles; Nº 160 - Solicita informações referente a suposta denuncia de uma mina de água que foi desviada de chácara no Bairro Ponte Lavrada; Nº 174/2019 - Solicita informações referente aos alunos estrangeiros que estão fazendo estágio ou trabalhando na Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Roque (médicos).
Indicações:
1. Vereador Etelvino Nogueira: Nº 764 - Solicita providências junto ao setor competente para finalizar esse serviço no distrito de Maylasky; Nº 765 - ; Nº 766 - Solicita a realização dos serviço de motonivelamento e cascalhamento da Rua Águas de Lindóia, loteamento Sun Valey; Nº 777 - Solicita serviço de moto niveladora e cascalhamento das ruas Pitangueiras e Cruzeiro, no bairro do Sáboo; Nº 778 - Solicita serviço de motonivelamento e cascalhamento das ruas do Loteamento Sun Valey, Las Brisas e Jardim Camargo; Nº 779 - Solicita a colocação de quatro poste, para iluminação pública na Estrada do Carmo, divisa com Vargem Grande Paulista.; Nº 780 - Solicita providências junto a Sabesp para a conclusão do serviço de abastecimento de água na vila Lino, bairro do Caeté; Nº 781 - Solicita providências, junto a Sabesp, para a implantação de rede de água urgente no bairro do Sabiá, no distrito de São João Novo; Nº 782 - Solicita providências, junto a Sabesp, para a implantação de rede água , na rua Tucumã, Alto da Serra; Nº 783/2019 - Solicita providências, junto a Sabesp, referente estudo para implantação de rede de água tratada, para atender o bairro do Sáboo;
2. Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 790 - Solicita a implantação de duas lombadas na Rua das Flores, Maylasky; Nº 791 - Solicita a implantação de três lombadas na Rua Antonio Joaquim de Moraes, Vila Moraes; Nº 792 - Solicita a implantação de duas lombadas na Rua Ademir Vaz, Canguera; Nº 793 - Solicita a implantação de uma lombadas na Rua Tibério Justo, altura do nº750; Nº 794/2019 - Reitera Indicação nº940/2018, que "Solicita a implantação de lombada ou radar na Avenida 3 Maio, próximo ao nº700";
3. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 767 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Margarida Korte; Nº 768 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Gustavo Lauro Korte, Maylasky; Nº 769 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada da Barroca Funda, Maylasky; Nº 770 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua Antonio Sartori; Nº 771 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua Mandovi 2, Maylasky; Nº 772 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada da Ponte Lavrada, Maylasky; Nº 773 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Taipas de Pedra, Maylasky; Nº 774 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Rua Eduardo Santucci, Maylasky; Nº 775 - Solicita a realização de limpeza em terreno público e frente a creche de Maylasky; Nº 776/2019 - Solicita a realização de limpeza no córrego localizada no Ponta Porã;
4. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 784 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Lagoa dos Patos, no bairro Monte Serrat;; Nº 785 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Terezinha Franco dos Anjos, também no bairro Monte Serrat; Nº 786 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na Travessa Ernesto Martins Pereira no bairro Darcy Penteado; Nº 787 - Solicita a realização de operação "tapa-buraco" na rua Iris, defronte o número 42, em razão de um serviço executado pela Sabesp (também pode fazer um ofício para o departamento de obras); Nº 788 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na estrada Pedrina da Silva Albuquerque no bairro Alto da Serra (é a estrada que liga a Estrada da Aeronáutica até o fundo da antiga Casa dos Vargas); Nº 789/2019 - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento na rua Julio do Santos Patto, principalmente no trecho da estrada dos Pessegueiros até o acesso a igreja Congregação Cristã do Brasil.
Moções:
1. Vereador José Luiz da Silva César: Nº 132 - De Congratulações ao Grêmio União Sanroquense em face aos seu aniversário; Nº 133/2019 - De Congratulações aos Ex Seminaristas do Ibaté, em face do 14° Encontro ocorrido no dia 24 de agosto. As Moções foram aprovadas por unanimidade em única discussão e votação simbólica.
2. Vereador Julio Antonio Mariano: Nº 138 - De pesar pelo falecimento do estimado Sr. José Lailson de Lima Silva.; Nº 139/2019 - De pesar pelo falecimento do estimado Sr. Hélio Rabaneda Nogueron.
3. Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Nº 137/2019 - De pesar pelo falecimento do estimado Sr. Osvaldo.
Matérias analisadas no expediente:
1. Moção de Pesar – a Mesa Diretora as encaminhará.
2. Indicações – a Mesa Diretora as encaminhará.
3. Moções de Congratulações: Foram aprovadas por unanimidade.
Tribuna:
1. Vereador Flávio Andrade de Brito: Relata que em conversa com o chefe de departamento de obras obteve a informação de que as obras estão sendo concluídas em São João Novo, como a tubulação da Rua Rubens Francisco de Campos. Diz achar que as tarefas prometidas pelo prefeito estão sendo cumpridas, mesmo com a dificuldade no começo de seu mandato, em decorrência da instabilidade da gestão antecedente. Explica que no departamento supracitado trabalhavam meio período na administração anterior.
Aparte Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Diz estar contente com as promessas que estão sendo realizadas pelo prefeito.
Vereador Flávio Andrade de Brito: Agradece o trabalho do vereador Rafael no distrito de São João. Relata que atualmente estão sendo realizadas melhorias na administração, tanto quanto os seus funcionários.
Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Reconhece que todas as vezes em que solicitou a participação dos Vereadores Flávio e Marreiro, teve a devida atenção.
Vereador Flávio Andrade de Brito: Comenta que há verbas para que sejam realizadas as melhorias. Diz achar que futuramente alguns políticos se vangloriarão por estes feitos.
2. Vereador Israel Francisco de Oliveira: Concorda com a fala do Vereador Flávio, diz estar contente com inúmeros feitos pela administração, como a questão dos veículos. Comenta que inúmeros equipamentos foram comprados para o usufruto do cidadão. Diz achar que situações corretas devam ser apoiadas.
Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Parabeniza a prefeitura pela conquista dos veículos, todavia, diz que os Vereadores não eram favoráveis a locação dos veículos anteriores. Relata que inúmeras providências foram criadas a fim de solucionar este problema.
Aparte Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Comenta que inúmeras inverdades estão sendo contadas sobre a atual gestão.
Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Relata que documentos oficiais contam a verdade.
Vereador Israel Francisco de Oliveira: Explana que no passado foram fiscalizadas algumas situações as quais foram feitas licitações de valores excedentes. Comenta que a administração errada deixou a cidade caótica, e que confia na gestão do atual prefeito.
3. Vereador José Luiz da Silva César: Comenta que é preciso focar em assuntos relevantes, como a verificação da contratação de guardas municipais, indaga se haverá o excesso da lei de responsabilidade fiscal, diz que é dever do prefeito se atentar a estas questões. Expõe no reprodutor de imagens o qual mostra as obras iniciadas numa nova UBS no município de Vargem Grande. Relata que esses casos precisam servir de exemplo para o município, diz ainda que queira que algumas questões do município fossem solucionadas.
Aparte Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Conta que os Vereadores devem se respeitar.
Vereador José Luiz da Silva César: Parabeniza o Vereador Guto Issa pelo desempenho em fiscalizar os outros poderes.
4. Vereador Julio Antonio Mariano: Inicia sua oratória explanando a respeito da duplicação da Rodovia Raposo Tavares, agora prometida para 2020, a qual expõe que a primeiro momento o projeto era negativo para o município, todavia, após discutido o assunto, o Presidente da CCR garantiu levar em consideração os apontamentos feitos pelos Vereadores. Propõe a união entre São Roque e os outros municípios da região em prol de fazer melhoramentos no projeto, conforme seja positivo para todos, explicando que o Poder Executivo é quem pode fazer alterações e concluir o mesmo.
Aparte Vereador Etelvino Nogueira: Expõe sua preocupação a respeito da conclusão da duplicação da Rodovia no bairro do Caetê, posto que o foco seja jogar o fluxo de veículos no pedágio, entrando no município de Vargem Grande Paulista. Explica que é necessária a união entre o Poder Executivo e Legislativo, apontando o mau trabalho feito no bairro do Taboão, quando na gestão do ex-prefeito Efaneu, este se absteve. Lembrando que o Prefeito deixou claro que o projeto, como foi proposto, não é do interesse do município de São Roque.
Vereador Julio Antonio Mariano: Lembra que o ex-governador do Estado de São Paulo, Alckmin, esteve na inauguração e agradeceu ao Prefeito por facilitar os trabalhos. Projeto mal feito que deslocou o retorno para depois do bairro do Taboão com o objetivo de tirar o fluxo de veículos de São Roque, sendo que o mesmo não é utilizado pela população sãoroquense. Comenta, em outra situação, que todos os fatos ocorridos com a UBS serão publicados em breve. Também aponta o alto número de projetos, nesta Casa de Leis, em prol do meio-ambiente, expondo o quanto São Roque está subindo no ranking do projeto intitulado "Verde e Azul", estando atualmente na posição 133º.
5. Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Retoma o assunto sobre a compra de plantas ornamentais, expondo que nunca fez qualquer acusação. O que foi questionado, neste caso, foi a oportunidade de fazer uma Ata sobre os preços neste momento. Expõe que a Ata é um ato administrativo, questionando o motivo da mesma. Portanto, conclui que a Ata 110 é revestida de legalidade, o que chama atenção é o valor alto, a oportunidade (ou não) de se fazê-la e o discurso de falta de dinheiro por parte da Prefeitura. Também aponta o fato que seu alerta foi positivo para o Prefeito, de modo que o deixou atento para possíveis ilegalidades no projeto. Cita a questão da Ata feita para compra de coxinhas no valor de 500 mil reais, por parte da Prefeitura, levantada pelo Nobre Vereador Israel Francisco de Oliveira. Assim ilustra o fato de que a fiscalização faz parte das atribuições de Vereador e a faz de acordo com a legalidade.
6. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Aponta falsas informações fornecidas por mentirosos, de modo que esclarece que Ata de Registro de Preços não implica em compra; ilustrando o caso hipotético de uma oficina que faz a pesquisa sobre preços de porcas, parafusos e outras peças de várias marcas, fixando um preço para uma futura e eventual aquisição. Também aponta que não existe verba carimbada nesta situação, pois não é necessário dotação orçamentária para abertura de pregão com a finalidade de Registro de Preços. Também aponta discursos vagos, feitos por parte de Vereadores, estes que falam, mas não escrevem, induzem ao erro através de post nas redes sociais. Diferencia a atual Ata das plantas da Ata de Registro de Preços dos parquinhos feita pela antiga gestão, pois esta foi efetivamente comprada.
Aparte Vereador Israel Francisco de Oliveira: Explica o superfaturamento do pregão realizado em prol da compra dos parquinhos, diferentemente do pregão que será realizado para a compra de plantas ornamentais, ilustrando o fato do ex-prefeito ter sido condenado a devolver a verba ao município.
Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Conclui expondo sua indignação e apontando que aquele que tem pretensão política futura deve estudar mais.
Ordem do Dia:
1. Projeto de Lei Nº 59/2019-E, 27/08/2019, de autoria de Poder Executivo, que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargos na Lei nº 2.208, de 1º de fevereiro de 1994 e dá outras providências". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.
2. Projeto de Lei Nº 61/2019-E, 27/08/2019, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por meio das Secretarias Estaduais da Habitação e de Assistência e Desenvolvimento Social e em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbanos do Estado de São Paulo - CDHU, objetivando a implantação do Programa de Habitação Social voltado para atendimento das pessoas idosas". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.
3. Projeto de Lei Nº 61/2019-L, 26/06/2019, de autoria de Rafael Tanzi de Araújo, que "Dá denominação de "Rua André Luis Araújo" à via pública localizada no Distrito de Maylasky". O Projeto foi aprovado em única discussão, votação nominal e maioria absoluta.
4. Requerimentos nºs: 159 a 165, 167 a 176/2019 – Foram aprovados por unanimidade.
Explicação Pessoal:
1. Vereador Rogério Jean da Silva: Inicia sua oratória agradecendo ao Deputado Federal Capitão Augusto pelo direcionamento dos recursos, que através deles foi possível a aquisição da nova ambulância para o município. Comenta que esteve na Rodovia Livio Tagliassachi, na altura do km 4,8 e aponta que está com afundamentos no asfalto, trecho este feito recentemente. Agradece ao Prefeito, bem como ao seu Chefe de Gabinete; Marcelo Marques, pela convocação dos novos guardas municipais, assim fortalecendo a segurança do município. Deixa claro que todos os impactos financeiros nesse sentido passaram por esta Casa de Leis e de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, por isso apenas dez guardas serão chamados neste momento. Lamenta a forma que alguns fazem política. Explica que não há denúncia a respeito de algo que está publicado e esclarecido, denúncias são feitas a informações obscuras, não publicadas. Nesse sentido, comenta que há Vereadores que não tem conhecimento técnico a respeito do objeto de suas críticas e sentem prazer em apenas criticar de forma vaga e sem argumentos, fazendo "politicagem" sem trazer qualquer benefício ao município.
2. Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Comenta que não houve denúncia no caso supracitado. Ressalta que quando criticam questões envolvendo UBS, Santa Casa, entre outros assuntos, surgem ofensas. Comenta que não foi falado nada e que ninguém foi acusado a respeito do pregão, diz ser algo público a situação em que a prefeitura pode comprar R$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) em plantas. Ressalta que nada foi inventado, comenta que foi apenas mencionado que não seria interessante realizar a compra nesta quantidade de plantas, sugestiona para que comprem menos. Aparte Vereador José Luiz da Silva César: Fala sobre a existência de uma ata de preço e de uma licitação para a compra da vegetação. Comenta que existia a intenção de adquirir R$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) independente do valor que será gasto de ora em diante.
Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Comenta que é preciso ficar atento, pois diz cita uma situação em que o prefeito assinou um documento de R$74.000,00 (setenta e quatro mil reais) onde o seu próprio nome estava incorreto, por isso é preciso que exista atenção, diz que a Câmara Municipal serve para verificar diversas situações e não para sempre concordar com o prefeito.
Aparte Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo: Diz achar que quem fala sobre os cabelos brancos ou dar a noção de mentiroso para com o Vereador Alfredo Fernandes Estrada, está desrespeitando os eleitores do mesmo. Relata que este é o ano mais triste dele como Vereador, pois há inúmeras ofensas pessoais, expõe que é preciso debater política e projetos. Explica que apenas alertou sobre a referida ata e que não houve denúncia, relata que as próximas a serem discutidas, serão atas consolidadas, encerradas e pagas e que, por conseguinte não poderá haver mais desculpas.
Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Comenta que uma UBS está parada faz três anos no BNH, e que no Jardim Villaça também encontra-se suspensa.
Aparte Vereador José Luiz da Silva César: Relata que nos municípios vizinhos há grande progresso, cita a política de Vargem Grande, diz que está esta altamente melhor do que a nossa.
Vereador Alfredo Fernandes Estrada: Fala sobre a possibilidade de apresentar uma outra empreiteira ou em-

ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque"Vereador Dr. Júlio de Lucca"

presa que possa executar a conclusão do prédio da UBS. Diz não ter saudades de gestões anteriores, e fala que é preciso ver a atualidade, a administração do prefeito Cláudio, e diz que a mesma está ruim, assim como a Santa Casa, comenta que é preciso ir atrás de recursos para o hospital.

3. Vereador Etelvino Nogueira: Reconhece que é preciso parar com essas desavenças internas. Concorda que a política em nosso país não é feita da melhor maneira. Fala que é preciso que ambos os lados tenham utilidade para o município. Ressalta que estão ocorrendo melhorias no município, como por exemplo, o término do Aeroporto, comenta que o mesmo trará inúmeros benefícios para a cidade, em especial no bairro do Mombaça, onde está sendo implantado. Relata que o aeroporto foi um trabalho de vários políticos dedicados com esta causa. Diz que vários locais estão se desenvolvendo, e que ainda aguarda o plano diretor para o melhoramento de outras regiões. Comenta sobre o Requerimento do Vereador Alexandre sobre a ponte Capitula, relata que é preciso que exista alguma solução para tal situação. Relata que esta encaminhando requerimentos e ofícios para saber sobre outras obras inconclusas e outras manutenções visivelmente feitas de maneira inadequada, como é o caso da Rodovia Lívio Tagliassachi.

Encerram-se os trabalhos às 16h51min.

Comunicado do IPEM quanto a verificação metrológica dos taxímetros

Atendendo a solicitação da Secretaria da Justiça e Cidadania – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (IPEM), a Câmara Municipal divulga portaria do órgão, que dispõe sobre a verificação metrológica dos taxímetros que ocorrerá no dia 10 de outubro de 2019 em São Roque. Segue na íntegra:

Portaria do Superintendente, de 2-9-19

Considerando os termos do Convênio 4/2013 firmado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (Ipem-SP), com interveniência do Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Justiça e Cidadania, que delegou competência à esta autarquia para execução de atividades metrológicas no Estado, em conformidade com o disposto na Lei 9.933/1999 e na Lei 5.966/1973; Considerando a necessidade de assegurar satisfatoriamente as condições no exercício das atividades metrológicas, de relevante interesse público, com reflexo também na esfera de direitos dos consumidores, tutelados pela Lei 8.078/1990; Considerando, finalmente, o disposto no Capítulo IV, item 6, 6.1 da Resolução Conmetro 8/2016; Resolve: Artigo 1º - ESTABELECER o dia 10-10-2019, no horário das 9h30 às 12h e das 13h30 às 15h, para que seja realizada a VERIFICAÇÃO METROLÓGICA SUBSEQUENTE DOS TAXÍMETROS instalados nos veículos de aluguel para o transporte de passageiros do Município de SÃO ROQUE, referente ao exercício de 2019. Artigo 2º - Os serviços metrológicos serão realizados na Av. Três de Maio altura do, 600 – Centro – São Roque /SP, podendo mais informações serem obtidas pessoalmente na Delegacia de Ação Regional de Sorocaba (RSORO-12) do Ipem-SP, estabelecida na Av. Américo de Carvalho, 58 – Jd. Europa – São Paulo/SP, ou pelos telefones (15) 3221-7995 – (15) 3221-8227. § 1° - Para a realização da verificação metrológica, deverão os detentores dos instrumentos efetuar o AGENDAMENTO ELETRÔNICO NO SITE DO IPEM-SP (www.ipem.sp.gov.br) e o PAGAMENTO DA TAXA METROLÓGICA a que se refere o artigo 11 da Lei 9.933/1999, através de respectiva Guia de Recolhimento da União (GRU), junto ao Banco do Brasil. § 2° - Os detentores dos instrumentos a serem verificados deverão apresentar no ato da verificação metrológica os documentos abaixo: a) Alvará de Estacionamento fornecido pela Prefeitura Municipal dentro do prazo de validade; b) Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (categoria aluguel); c) Certificado de Verificação do Taxímetro Ipem/SP, referente ao exercício de 2018; d) Guia de Recolhimento da União (GRU) quitada. § 3º - Os serviços de reparo/manutenção deverão ser realizados pelas oficinas credenciadas, devidamente autorizadas para a execução das atividades no exercício de 2019. Artigo 3º - A inobservância do prazo fixado configurará infração, sujeitando-se o infrator às sanções previstas na Lei 9.933/1999, cabendo sua regularização junto a Delegacia de Ação Regional de Sorocaba (RSORO- 12) do Ipem-SP. Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.(180/2019)

RESOLUÇÃO Nº 012-L
De 16 de setembro de 2019.
(Projeto de Resolução n° 016-L, de 04/09/2019, de autoria do Vereador Alacir Raysel- DEM)

Altera a redação do inciso I e §4º do Art. 330 e §1º do Art. 331, todos do Regimento Interno

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso I, e o § 4º, do Art. 330, do Regimento Interno, passam a viger com a seguinte redação:
Art. 330. ...
I - para tratamento de saúde por motivo de doença comprovada, se impossibilitado de atender aos deveres decorrentes do exercício do mandato.
...
§ 4º Para obtenção ou prorrogação da licença da hipótese do inciso I, será necessário laudo de inspeção de saúde, firmado por médico contratado pela Câmara Municipal, com a expressa indicação de que o paciente não pode continuar no exercício ativo de seu mandato.
Art. 2º O § 1º, do Art. 331, do Regimento Interno, passa a viger com a seguinte redação:
Art. 331. ...
§ 1º A licença para tratamento de saúde não deverá ser objeto de discussão e votação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edição 1058 / Valor: R$ xxxxxx

Classificados JE

AVISO: Os anúncios são de inteira responsabilidade de seus autores e não expressam a opinião do **JE**.

EMPREGOS / VEÍCULOS / DIVERSOS / IMÓVEIS

ALUGA-SE APTO NO CONDOMINIO VILLA LOBOS, JARDIM FLORIDA, 1500 COM CONDOMINIO INCLUSO 2 QUARTOS, 1 BANHEIRO MAIS INFORMACOES RAFAELA, 999426410, (PROPRIETÁRIA)

ALUGA-SE CASA COM 02 QUARTOS, SALA, COPA, COZINHA, BANHEIRO E PORÃO. LOCAL - JARDIM BRASIL. R$ 800,00. CONTATO PELO CELULAR (11) 9.9912.9982

CASA TÉRREA COM 2 DORMITÓRIOS, SALA E COZINHA AMPLA. EDÍCULA V ÁREA DE LAZER, QUINTAL E GARAGEM PARA 3/4 VEÍCULOS. R$ 450.000,00 ACEITA FGTS E FINANCIAMENTO. 11 99592-9488

APTO NO CENTRO COM 3 DORMITÓRIOS /SUITE / 2 VAGAS GARAGEM, ACEITA FINANCIAMENTO BANCÁRIO. 11 99592-9488

SÍTIO COM 4 CASAS TÉRREAS COM 2/3 DORMITÓRIOS, EXCELENTE TOPOGRAFIA, RIO DENTRO DA PROPRIEDADE, PISCINA. 7 KM DO CENTRO DE SÃO ROQUE. 11 99592-9488

APTO COM 2 DORMITÓRIOS, PRÓXIMO AO CENTRO, ACEITA FINANCIAMENTO/FGTS. 11 99592-9488

PRÉDIO COMERCIAL EM SÃO JOÃO NOVO SÃO ROQUE. 11 99592-9488

ALUGA-SE CASA REFORMADA NO JARDIM RENE, COM 01 QUARTO, COZINHA AMERICANA, BANHEIRO, LAVANDERIA E GARAGEM. R$650,00 CONTATO: 11 97107-6137

QUADRO CAVALO MOLDURA BORDÔ R$100,00 (CONTATO – SELMA 4712-8021)

MAQUINA DE COSTURA ELGIN (S/GABINETE) R$300,00 (CONTATO – SELMA 4712-8021)

MAQUINA DE COSTURA VIGARELLI (S/GABINETE) R$200,00 (CONTATO – SELMA 4712-8021)

MESINHA PÉS VERNIZADA BRANCA, ALTURA 70CM R$70,00 (CONTATO – SELMA 4712-8021)

MAQUINA DE LAVAR 10K R$600,00 (CONTATO – SELMA 4712-8021)

COLCHONETE SOLTEIRO ABRE/FECHA 3 PARTES, TECIDO VELUDO R$70,00 (CONTATO – SELMA 4712-8021)
TV 29' ANTIGA MAGNAVOX R$250,00 (CONTATO – SELMA 4712-8021)

VENDE-SE UM TERRENO 420 MTS NO JARDIM BOA VISTA SÃO ROQUE DIRETO COM O PROPRIETÁRIO TEL. (11) 99706-1030

PRECISA-SE DE CUIDADORES DE CACHORROS. PARA MORAR EM UMA CHÁCARA (LOCAL), CUIDAR DE 60 CACHORROS. NECESSÁRIO GOSTAR DE ANIMAIS, TER EXPERIÊNCIA COM CUIDADOS COM ANIMAIS, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, JARDIM, PLANTAS. CONTATOS COM SILVANA: (11) 99995-0516

VENDE-SE RARIDADE, CLIO 2014 C/ AIR BAG DUPLO. APENAS 13.800KM RODADOS. TODO ORIGINAL. CONTATO 94282-4102

PAT

CARGOS	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA
AJUDANTE DE COZINHA	ENS. MÉDIO	***
ALMOXARIFE	ENS. MÉDIO	6 MESES
ATENDENTE DE LANCHONETE	ENS. MÉDIO INC.	***
AUXILIAR DE COZINHA	ENS. FUNDAMENTAL	6 MESES
AUXILIAR DE LIMPEZA	ENS. FUNDAMENTAL	6 MESES
CHURRASQUEIRO	ENS. FUNDAMENTAL	6 MESES
ELETRICISTA - AUTOMOTORES	ENS. MÉDIO	6 MESES
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	ENS. MÉDIO	6 MESES
FRESADOR CNC	ENS. MÉDIO	6 MESES
LUBRIFICADOR DE AUTOMÓVEIS	ENS. MÉDIO	6 MESES
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	ENS. FUNDAMENTAL	6 MESES
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS - 1º. EMPREGO	ENS. FUNDAMENTAL	***
OPERADOR DE CAIXA	ENS. MÉDIO	***
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	ENS. MÉDIO	6 MESES
OPERADOR DE LAVADOR DE VEÍCULO	ENS. FUNDAMENTAL	6 MESES
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	SUPERIOR	6 MESES
PROMOTOR DE VENDAS - COM CARRO	ENS. MÉDIO	6 MESES

Rua Rui Barbosa, 693 - Centro - São Roque

Edital de Convocação

A Santa Casa, vem através deste Edital, convocar todos os sócios para fazerem o seu recadastramento, pelo prazo de 90 dias (noventa dias), a partir da primeira publicação nos jornais do município:
Abre também, uma campanha de filiações, buscando novos sócios, para que venham contribuir com o crescimento da Irmandade Santa Casa:
Local para recadastramento e filiação:
Recepção da administração da Santa Casa.
Favor procurar o Sr. Junior ou a Sra. Carmo, no horário comercial.

São Roque, 13 de setembro de 2019
Provedoria e Conselho Representante

SUPER TROCA DE ÓLEO
LUBRIFICANTES VILLAÇA
LOJA FÍSICA & DELIVERY
(11) 4712 - 7267 (11) 9.9220 - 8442
AV. SÃO MANOEL, 161 JD. VILLAÇA - SÃO ROQUE - SP
lubrivillaca@uol.com.br
/lubrificantes.villaca
ESTAMOS CONTRATANDO
Trocador de óleo
*CONHECIMENTO NA ÁREA
*CONHECIMENTO EM SISTEMA
*E-MAIL
*COM HABILITAÇÃO
+BENEFÍCIOS

www.jeonline.com.br
LIGUE E ANUNCIE:
(11) 4712-9090

Denis Claudio Octavio
Corretor de Imóveis
CRECI 56.668

R$ 430.000,00 Casa térrea com 02 dormitórios, sala e cozinha ampla, garagem para 04 autos, edícula. Aceita financiamento bancário e liberação FGTS.
R$ 500.000,00 APTO no centro da cidade com 03 dormitórios (suíte), sala em L, cozinha, lavanderia, garagem para 02 autos, segurança 24 horas. Aceita financiamento bancário e liberação FGTS.
Prédio comercial no centro da cidade com salão comercial, 02 casas, garagens, 01 apartamento com 04 dormitórios, sala e cozinha ampla, necessita de reforma. Preço de ocasião
Terreno com 330 metros quadrados, excelente topografia em bairro nobre da cidade de São Roque.
ALUGUEL Casa com 03 dormitórios (suíte), sala de tv, sala, cozinha, garagens, piscina. Próximo do Centro.
R$ 400.000,00 sobrado com 03 dormitórios (02 suítes) sala, garagem 03 autos, área do terreno com 308 m², lavanderia, churrasqueira, quintal.
www.saoroqueimoveis.com.br 4712-8720 / 95997-6728

JZ IMÓVEIS
O imóvel que você procura esta aqui !
Fone: (11) 4712-2230

LOCAÇÃO CASA

REF. 746/40-45 CASA COM EXCELENTE ACABAMENTO, COM DOIS QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL, LAVABO, LAVANDERIA, AMPLA VARANDA, SALA E COZINHA GRANDES, UMA VAGA DE GARAGEM. VISTA AGRADÁVEL EM UMA BOA LOCALIZAÇÃO NA VILA SÃO RAFAEL. R$ 1.400,00.

REF. 745/40-31 CASA EM EXCELENTE LOCALIZAÇÃO COM DOIS DORMITÓRIOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO E MAIS UM PEQUENO QUARTO QUE PODE SERVIR DE DESPENSA, ESCRITÓRIO OU ATELIÊ. IPTU INCLUSO NO VALOR. R$ 1.000,00.

REF. 526-10 CASA EM BOA LOCALIZAÇÃO, 2 DORMITÓRIOS, SALA, COZINHA, BANHEIRO E 1 VAGA DE GARAGEM. CÔMODOS AMPLOS, CASA BEM AREJADA. R$ 950,00.

LOCAÇÃO APARTAMENTO

REF. 740-25/26 APARTAMENTO NOVO, EXCELENTE LOCALIZAÇÃO, BAIRRO RESIDENCIAL, FÁCIL ACESSO A RODOVIA RAPOSO TAVARES SENTIDO SÃO PAULO. SENDO 2 DORMITÓRIOS (1 SUÍTE), SALA, COZINHA, BANHEIRO, LAVANDERIA, VARANDA, 1 VAGA DE GARAGEM DEMARCADA, MEDIDORES INDIVIDUAIS DE GÁS E ENERGIA. ÁREA DE LAZER COM CHURRASQUEIRA, PISCINA E MINI QUADRA. R$ 1.300,00.

REF. 728-40/45 - AMPLO APARTAMENTO EM EXCELENTE LOCALIZAÇÃO COM TRÊS QUARTOS, SALA PARA DOIS AMBIENTES, BANHEIRO SOCIAL COM BOX DE VIDRO, PIA COM GABINETE E DUCHA, ALÉM DE UM BANHEIRO DE SERVIÇO. COZINHA E LAVANDERIA ESPAÇOSAS E COM ILUMINAÇÃO NATURAL. IPTU INCLUSO. NÃO POSSUI VAGA DE GARAGEM. R$ 1.200,00.

LOCAÇÃO SOBRADO

REF. 730 - 26- BELÍSSIMO SOBRADO TODO DE PISO FRIO, COM 03 QUARTOS, SENDO 01 SUÍTE COM PORTA BALCÃO, SALA, COZINHA TODA AZULEJADA COM GABINETE DE PIA, BEM AREJADA, 02 BANHEIROS. 02 GARAGENS DESCOBERTAS, VARANDA NA FRENTE E NOS FUNDOS, ACABAMENTO FINO, TODA MURADA COM PORTÃO ELETRÔNICO DE MADEIRA TRATADA E COBERTURA. PRÓXIMO A ESCOLAS, MERCADOS, PONTO DE ÔNIBUS, ETC... COM ACESSO RÁPIDO Á ROD. CASTELO BRANCO E Á CIDADE DE SÃO ROQUE. VALE A PENA CONFERIR !! R$ 1.500,00.

LOCAÇÃO COMERCIAL

REF. 546 - 10 SALÃO - COMERCIAL COM COZINHA, DISPENSA, DOIS BANHEIROS, LAVABO, AMPLO SALÃO E FRENTE DE ATENDIMENTO, TUDO NOVO, AMBIENTE JÁ DECORADO E EM BOA LOCALIZAÇÃO, AVENIDA COM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, IDEAL PARA LOJA DE COMERCIO VAREJISTA, BAR, LANCHONETE, ADEGA, ETC. INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ENERGIA, INDIVIDUALIZADAS. R$ 2.200,00.

LOCAÇÃO TERRENO

REF. 733- 44/45 TERRENO DE 18.000 METROS QUADRADOS, COM TERRAPLANAGEM REALIZADA, FAZENDO FRENTE PARA DUAS ESTRADAS, COM NASCENTE DE ÁGUA E 10.000 METROS QUADRADOS DE ÁREA APROVEITÁVEL. R$ 5.000,00.

VENDA SITIO

REF. 1353-02/31 BELO SÍTIO NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 141.000 M2 COM EXCELENTE LOGÍSTICA, IDEAL PARA DIVERSAS ATIVIDADES, (POUSADA, HOTEL, CAMPING, CLUBE DE CAMPO, ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, ECOTERAPIA, ESPAÇO IDEAL AINDA PARA CLÍNICAS DE RECUPERAÇÃO E OUTROS), CASA SEDE COM 5 DORMITÓRIOS SENDO 2 SUÍTES, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, SALA DE LAREIRA, CONSTRUÇÃO ESTILO COLONIAL, CASA DE CASEIRO, CAMPO DE FUTEBOL, ÁREA DE CHURRASQUEIRA, POMAR, HORTA, BOSQUE, BELO LAGO GRANDE E OUTRO MENOR, NASCENTES PRÓPRIAS, POÇO ARTESIANO COM 380 METROS DE PROFUNDIDADE, ESPAÇO PARA NOVAS EDIFICAÇÕES E CULTIVOS EM GERAL, LOCAL SUPER AGRADÁVEL, A QUASE MIL METROS DE ALTITUDE. R$ 1.300.000,00.

VENDA APARTAMENTO

REF. 1393-02 APARTAMENTO TÉRREO PRÓXIMO AO CENTRO DA CIDADE DE SÃO ROQUE, 3 DORMITÓRIOS SENDO UMA SUÍTE, CÔMODOS AMPLOS, QUINTAL COM CHURRASQUEIRA, ÓTIMO PROJETO, VALOR ABAIXO DA AVALIAÇÃO, PRÉDIO COM SOMENTE 4 UNIDADES. R$ 400.000,00.

REF. 1392-45 LINDO APARTAMENTO COM AR CONDICIONADO, EM CONDOMÍNIO HORIZONTAL, LOCALIZADO EM BAIRRO NOBRE, COM VISTA PARA A CIDADE. O CONDOMÍNIO CONTA COM SALÃO DE FESTAS, CHURRASQUEIRA, PORTARIA, PLAYGROUND, PAISAGISMO E MEDIDORES INDIVIDUAIS. R$ 280.000,00.

REF. 1391-45 APARTAMENTO NOVO, COM DOIS DORMITÓRIOS, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, PEQUENA VARANDA, BANHEIRO SOCIAL, COM AQUECIMENTO CENTRAL À GÁS, COM UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA E DEMARCADA, COM PORTARIA 24 HORAS, COM QUINTAL. R$ 350.000,00.

VENDA CHACARA

REF. 1389 -27/31- LINDA CHÁCARA; SENDO CASA SEDE COM 3 DORMS, 2 COZINHAS, 2 SALAS, LAREIRA, ADEGA, ÁREA DE SERVIÇO E AMPLA VARANDA. COZINHA EXTERNA COMPLETA COM CHURRASQUEIRA, FOGÃO A LENHA, DESPENSA FECHADA, FOGÃO A GÁS, COOK TOP, AMPLO BALCÃO EM GRANITO VERDE UBATUBA E 2 PIAS. PISCINA EM ALVENARIA COM 50 M2, DUCHA, CHURRASQUEIRA E SOLARIUM. SUÍTE INDIVIDUAL, CASA DE CASEIRO, CASA DE BONECA, FONTE, CAPELA, OFICINA E GALPÃO FECHADO. 6.400 M² DE TERRENO PLANO E GRAMADO, TODO CERCADO COM ALAMBRADO E CERCA VIVA. CAMPO DE FUTEBOL, HORTA E POMAR PRODUZINDO COM MAIS DE 20 ESPÉCIES. APENAS 100 KM DE SÃO PAULO, ACESSO ASFALTADO E MUITO FÁCIL, PRÓXIMO DO COMERCIO E DA REPRESA DE IBIÚNA, APENAS 200 M DA RODOVIA, LOCAL MUITO TRANQUILO E PRIVATIVO, EXCELENTE PARA MORADIA, VERANEIO OU LAZER. DOCUMENTAÇÃO 100%. ACEITA PERMUTA PARCIAL POR IMÓVEL E FINANCIAMENTO. R$ 650.000,00.

VENDA TERRENO

REF.1390-45 LINDO TERRENO DE 1.000M², LOCALIZADO À CINCO MINUTOS DE CARRO DA VINÍCOLA GÓES, OU SEJA, PRÓXIMO A UM DOS PONTOS TURÍSTICOS DE SÃO ROQUE DE CRESCENTE VALORIZAÇÃO. IDEAL PARA QUEM BUSCA LAZER E TAMBÉM GRANDE OPORTUNIDADE PARA INVESTIMENTO. R$ 140.000,00.

VENDA SOBRADO

REF. 692-27 CASA BEM CONFORTÁVEL, EM ÓTIMO BAIRRO RESIDENCIAL, COM 3 SUÍTES MAIS 1 SUÍTE DE HÓSPEDES, COZINHA MODULAR COMPLETA, GARAGEM COBERTA PARA 2 CARROS, PORTÃO AUTOMÁTICO, CHURRASQUEIRA. SUÍTE PRINCIPAL COM PORTA BALCÃO E SACADA COM LINDA VISTA. ÓTIMAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. ESTUDA-SE PROPOSTA COM VEÍCULO COMO PARTE DE PAGAMENTO. R$ 420.000,00.